



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2012- DGPC
(PA nº 28820.000940/2012-DAA)**

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 0431/2012 de 16 de dezembro de 2012, tornam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/10/2012 HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).

Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no D.O.E., até as 08h00min do dia 18/10/2012.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 18/10/2012.

Local: licitacoes-e.com.br.

Nº LICITAÇÃO: 450399 (REPETIÇÃO)

1 - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação, por item, **tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, TREINADO PARA DETECÇÃO DE DROGAS**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

1.2.- Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) - Anexo I – Termo de Referência;
- b) - Anexo II - Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- c) - Anexo III – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002;
- d) - Anexo IV – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;
- e) - Anexo V - Modelo de declaração de enquadramentos como microempresa e empresa de pequeno porte;
- f) - Anexo VI - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta.
- g) - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

a) Somente poderão participar deste Pregão Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante dispõe o Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Art.14 da Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Art. 6º do Decreto Estadual nº 5.016/2011, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;

c) - comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que faz jus ao



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou a não utilização de mão-de-obra de menores, ou a elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores desta Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) - responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- c) - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade;
- d) - desclassificar propostas quando for o caso, motivando seu ato;
- e) - conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) - verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada;
- g) - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i) - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

3.2. O Órgão Gerenciador do certame será a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio de seu Delegado Geral de Polícia Civil.

4 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

4.2. As sociedades empresárias ou empresários individuais deverão, comprovados os poderes necessários, credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema licitacoes-e.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemblado) da sociedade empresária proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

4.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção "Acesso identificado".

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.1.1. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

- a) - Prazo de entrega e de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- b) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão.

5.2. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá:

a) - Consignar o(s) Preço(s) proposto(s) para o(s) item(s) ofertado(s), expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

b) - Preencher, **obrigatoriamente**, o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, com a Especificação completa dos animais, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a referência do animal cotado, podendo complementar as informações encaminhando via sistema através de arquivos (documentos) anexos à proposta.

5.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

- a) - Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b) - Prova de registro comercial em caso de empresário individual;
- c) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB- e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- e) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) - Prova de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN);



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

g) - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), alterado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

i) - um ou mais atestados (ou declaração) de capacidade técnica, conforme modelo do anexo IV, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste certame.

j) - Registro do canil na Confederação Brasileira de Cinofilia.

l) - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.2 - Todos os licitantes deverão apresentar ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

a) - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo II (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);

b) - Declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo III;

c) - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Portaria SDE nº 051/2009 - anexo VI.

6.3. A pregoeira verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6.1 deste Edital, enviada via fax ou e-mail, na forma do item 7.12 do Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira inabilitará o licitante.

6.5. Também será inabilitado o licitante:

a) - que não atender às condições deste Edital;

b) - contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ele relacionado e ensejador de inabilitação.

6.6 – Conforme determina o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será assegurado o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá para regularização da pendência, contados a partir da verificação pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos de habilitação encaminhados conforme subitem 7.12.

6.6.1 – a não regularização da restrição fiscal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá convocar os licitantes remanescentes, em conformidade com as disposições do subitem 7.8 deste Edital.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO:

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública virtual do Pregão Eletrônico no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes.

7.6. Após o encerramento da etapa de a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7.7. Os documentos relativos ao item 6 deste Edital, deverão ser remetidos, para consulta da Pregoeira, via FAX (0XX96 – 2101-8216), ou no e-mail cpl@policiacivil.ap.gov.br, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, Avenida Fab, nº 084, Centro, Macapá-AP (AP) CEP: 68906-010, At. Pregão-Eletrônico n.º 004/2012-DGPC (Pregoeira Cleonice Lima).

7.7.1. A validade da documentação será aferida tanto por ocasião do encaminhamento dos documentos via fax quanto dos originais ou fotocópias autenticadas. No caso da validade da documentação encaminhada via fax vencer até o recebimento dos originais ou fotocópias autenticadas pela pregoeira, a empresa deverá encaminhar, na mesma oportunidade, além dos originais da documentação anteriormente encaminhada via fax, nova documentação que comprove a manutenção de sua regularidade para fins de habilitação.

7.8. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço menor.

7.9. O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta, via FAX (0XX96 – 2101-8216), no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os originais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço mencionado no item 7.12.

7.10.1. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

a) - A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- b) - Especificação completa e precisa do(s) material (is) ofertado(s), atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;
- c) - Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- d) - Prazo de entrega e prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- e) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.15. A ausência do envio da documentação nos termos dos itens 7.7 e 7.9, tanto via fax, quanto o(s) original (is) ou cópia(s) autenticada(s), ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

7.15.1. Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo a pregoeira comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, a pregoeira procederá conforme disposto no item 7.8 deste Edital.

7.16. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO), observadas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

09 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório.

9.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4 - O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá (ão) serem enviados o(a) pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos seguintes e-mail: cpl@policiacivil.ap.gov.br,

9.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio "<http://www.licitacoes-e.com.br/>", no campo "DOCUMENTOS".

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 3 (três) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso, submetendo o(a) Pregoeiro(a) o procedimento ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para homologação.

10.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.5. Decididos os recursos, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá homologará o procedimento licitatório.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DA ADJUDICAÇÃO

11.1. O fornecimento dos materiais correspondente ao objeto será adjudicado ao MENOR PREÇO DO ITEM, pela Pregoeira, depois de atendidas as condições deste Pregão.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo VII deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

12.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.

12.3. A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

12.4. É facultado à Administração, quando o vencedor não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

12.5. Os preços consignados na ata de registro de preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência, ressalvando-se o disposto no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

13- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados, cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações com a empresa registrada.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá convocar a empresa adjudicatária visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa adjudicatária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) poderá liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

13.5. Não havendo êxito na negociação, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1 – As obrigações da Contrante e da Contrata são as estabelecidas do Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

15.2. A Entrega dos Equipamentos será feita conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

15.3. A Administração não receberá equipamento fornecido em desacordo com este Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 12.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

15.5. O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 6, alíneas "d", "e" e "f" deste Edital.

15.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644,

assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.7. O pagamento somente poderá ser efetuado depois de cumprida as exigências do Decreto Estadual 1278, de 17 de fevereiro de 2011.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) - deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) - no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) - apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) - comportar-se de modo inidôneo;
- h) - cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) - multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

16.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

16.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa Registrada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobrados judicialmente.

16.4. Compete ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

16.6. As sanções previstas no item 16.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

18 - DA DESPESA

18.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, Projeto Código 2001 – Natureza da Despesa 4590.52 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 101.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

19.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio e publicado no D.O.E (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

19.4. O objeto deste edital poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19.5. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

19.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

19.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste Pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

19.8. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

19.9. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2012

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 – DGPC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para eventual aquisição de:

- ✓ **ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, TREINADO PARA DETECÇÃO DE DROGAS.**

Este animal irá integrar o plantel de cães do Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil – CTC e auxiliará policiais na localização de substâncias entorpecentes.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

3. PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS:

- 3.1- Constituição Federal;
- 3.2- Constituição do Estado do Amapá;
- 3.3- Lei Complementar 101, de 05 maio de 2000;
- 3.4- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- 3.5- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.6- Lei nº 5.517/68;
- 3.7- Decreto Federal nº 5.053/04;

4. DA JUSTIFICATIVA

Visando uma atividade policial de excelência e um melhor serviço prestado a comunidade Amapaense criou-se em novembro de 2009 o Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil de Macapá - CTC. Este, hoje, contém cães das raças Pastor Alemão, Pastor Belga Malinois e Beagle todos preparados para serviços policiais.

Em virtude da baixa do serviço de um dos cães do plantel do CTC, por idade avançada é que se faz necessário a aquisição de um animal para substituir o referido cão, justificando assim a aquisição de animal.

Desta forma, não resta dúvida de que o procedimento a ser adotado, será o mais célere e eficiente para Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil.

5-DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1- Os custos para a execução do objeto do presente dar-se-ão com base no quadro abaixo, que apresenta os materiais necessários, as quantidades e suas especificações:



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
1	Animal da espécie canina, da raça pastor belga, variedade malinois, sexo fêmea, com idade mínima de 18 meses e máxima de 30 meses, com adestramento de obediência básica e treinada para detecção olfativa (FARO) das drogas maconha e cocaína.	Faro de drogas	02	Canino

6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DOS ENCARGOS

6.1- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todo e qualquer encargo de natureza social, trabalhista, previdenciário, fiscal, despesa com transporte, combustível etc;

6.2- Fica desde já estabelecido que o pessoal mobilizado pela CONTRATADA, a qualquer título, não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;

7.2. Designar servidor lotado no Centro de Treinamento Canino, para exercer o acompanhamento e o recebimento dos serviços prestados e dos materiais e atestar a Nota Fiscal;

7.3. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos serviços e no fornecimento do animal;

7.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Fornecer o animal rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATANTE e da sua proposta, obedecendo aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;

8.2- A proposta, além dos dados do animal, número de registro, atestado de saúde veterinária e as vacinas em dias deverá apresentar também:

8.2.1- Registro do canil na Confederação Brasileira de Cinofilia.

8.3- Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo contratual, quaisquer erros;

8.4- Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;

8.5- Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE;

8.6- Manter, durante a execução do Objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do devido processo de compra.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

9.1. A entrega do animal será acompanhada e fiscalizada por servidores, na condição de representantes do Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais solicitados, para fins de pagamento.

9.2. No curso da entrega do animal, objeto do contrato, caberá ao Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências e especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

9.3- O Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil poderá rejeitar no todo o animal canino fornecido caso esteja em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, no respectivo edital.

9.4. O Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil, por intermédio da coordenação e da equipe de saúde, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega do cão, para imediata substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. A presença da fiscalização por parte do Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

9.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento do cão devera ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para o contratante.

10. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência, Edital. A descrição do produto deverá ser detalhada, com indicação de raça e demais características, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara dos mesmos.

10.2. A contratante solicita a avaliação funcional e de saúde veterinária do referido animal para análise de sua qualidade, uma vez que se trata de um cão de trabalho policial. A análise será efetuada pelo Coordenador do CTC e pelo médico veterinário responsável pela saúde dos cães.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) animal(is), para posterior verificação da conformidade do animal com as especificações do objeto licitado;

11.2- O CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) animal(is) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

11.3- O CONTRATADO deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado, em até o 15 dias após a efetiva entrega dos materiais, contra a apresentação da fatura e/ou nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da contratante, condições indispensável para o pagamento.

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

13.1-Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Delegacia Geral de Polícia do exercício 2012 e 2013, Elemento de Despesa 4590.52 – Equipamento e Material Permanente, Fonte. 101.

14- DA ENTREGA

14.1- A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os materiais objeto deste termo de referência, num prazo de 30 dias, contados da solicitação formal pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos quantitativos, objeto deste termo.

14.2 – O animal deverá ser entregue no Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil, situado na Rodovia JK s/n, Parque de Exposições da Fazendinha (Expo-feira), no horário de 08:00 as 12:00h, Distrito Fazendinha, Macapá-AP.

14.3 - As despesas com a entrega do objeto tais como encargos, tributos e fretes deverão ocorrer por conta da Contratada, não cabendo nenhum acréscimo adicional;

14.4 – É facultada ao Centro de Treinamento Canino da Polícia Civil rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

15.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

15.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

15.4. Compete ao Delegado Geral de Polícia Civil a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

15.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 15.1 e 15.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

15.6. As sanções previstas no item 15.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

16 - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas no decorrer do processo, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Responsável pela Elaboração: Agente de Polícia Civil – Sandro Souza Limeira da Silveira – Cad. Nº 369772.

Macapá/AP, 04 de junho de 2012



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
(EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is)
poderá(ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

_____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-DGPC
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 - DGPC
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida
_____ : _____, forneceu (ou fornece) para esse
Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) produto(s): _____
_____. Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos
satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou
tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

_____ (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do
CPF no _____, DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital do Pregão
002/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de
pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

(representante legal)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-DGPC
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(representante legal da empresa), como representante devidamente constituído da empresa: _____
(empresa licitante), CNPJ: _____, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão nº xxx/2012, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão nº xxxx/2012, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxxx/2012, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº xxx/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxx/2012.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxx/2012.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº xxx/2012, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxxx/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº xxxx/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa licitante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-DGPC
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2012 PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANIMAL DA ESPÉCIE
CANINA, TREINADO PARA DETECÇÃO DE DROGAS.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 084, Bairro Centro, CEP: 68.906-010, Macapá-AP, CNPJ nº 07.231.209/0001-05, neste ato representado pelo seu Delegado Geral de Polícia Civil, TITO GUIMARÃES NETO, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxxx, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxx, no uso de suas atribuições legais, resolvem, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, em face da Licitação DGPC nº ____/2012, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, TREINADO PARA DETECÇÃO DE DROGAS**, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação DGPC nº xx/2012.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1				

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DGPC/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

4.2. A DGPC fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012, enviando o referido pedido via fax.

4.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, por meio do fax nº _____, no prazo máximo de 24 horas.

4.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os equipamentos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações da DGPC (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e em seus anexos:

5.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;

5.1.2 Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

5.1.3 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;

5.1.4 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.5 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

5.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012:

5.2.1 Assinar esta ata, nos prazos determinados;

5.2.2 Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

5.2.3 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.4 Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos equipamentos, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de eventuais atrasos injustificados de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo DGPC/AP, entre a data referida no Capítulo 6 desta ata e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de compensação financeira por dia de atraso = 0,0001644,

assim apurado: $I = (6/100/365)$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, por parte da empresa adjudicatária, assegurará a DGPC/AP o direito de revogá-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

8.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, constituem motivos para o cancelamento do registro:

8.2.1 Atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a DGPC/AP;

8.2.2 Cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização.

8.3. Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, constitui motivo para cancelamento do registro de preços.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da DGPC/AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DGPC/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- 11.2. O objeto desta ata de registro de preços poderá ser alterado conforme disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DGPC/AP, nos termos do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo setor competente da DGPC/AP, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.
- 11.5. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.5.1 Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;
- 11.5.2 Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;
- 11.5.3 Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a DGPC/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Delegado Geral de Polícia Civil/AP

Pela empresa adjudicatária:

Representante legal da empresa